



Fis. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – CPL**

**EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**, torna público que, às **08:00 horas do dia 05 de março de 2020**, na Av. Vitorino Freire, s/n, Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL, no Município de Olinda Nova do Maranhão, serão recebidas a Documentação e Propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos à **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, em regime de **EMPREITADA POR PREÇO POR LOTE**, do tipo **MENOR PREÇO**, de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº. 01/2020-OBRS**, e atendidas as especificações e formalidades seguintes:

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

### **1. OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos prédios públicos do Município de Olinda Nova do Maranhão, conforme escopo dos serviços e valores constantes do **ANEXO I**, deste Edital.

1.2. O valor máximo para a contratação dos serviços objeto desta licitação é de **R\$ 3.021.728,94 (três milhões, vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos)**.

1.3. A prestação dos serviços será realizada no prazo de 12 (doze) meses. A vigência do Contrato de 12 (doze) meses.

### **2. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. As empresas cadastradas como fornecedoras junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO** ou outro órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou de outros Municípios ou, ainda, quando não cadastradas, que atendam perante a **Comissão**, até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes, às condições para cadastramento, na forma dos artigos 28 ao 31 da Lei n.º 8.666/93 e exigências constantes no artigo 32, "caput" e §2º da referida lei.

### **3. DOS IMPEDIMENTOS**

3.1. Não poderão participar, direta ou indiretamente desta licitação:

3.1.1. Pessoa natural ou jurídica que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com o Município de Olinda Nova do Maranhão ou qualquer de seus Entes da Administração Direta, Indireta ou tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

3.1.2. Empresas que tenham sócio, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, ou que estejam cumprindo a penalidade aludida no **subitem 3.1.1.**

3.1.3. Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.

3.1.4. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.1.5. Empresas que se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.



Fis. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **4. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**

4.1. As licitantes deverão apresentar toda a documentação de Habilitação e Proposta de Preços no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Edital, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social e endereço, estejam escritos:

**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

Av. Vitorino Freire, s/nº, Centro - Olinda Nova do Maranhão.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020 – CPL**

Envelope nº. 1 – “**Documentação de Habilitação**”

**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

Av. Vitorino Freire, s/nº, Centro - Olinda Nova do Maranhão.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 – CPL**

Envelope nº. 2 – “**Proposta de Preços**”

4.2. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à **COMISSÃO**, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, como Carta Credencial, firmada pelo representante da Empresa, nos termos do modelo do **ANEXO III** deste Edital. O signatário da Credencial deverá comprovar a condição de responsável pela empresa.

4.2.1. O instrumento de Credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, bem como, cópia do RG e CPF dos sócios/proprietários.

4.2.2. O Credenciamento será conferido pela **Comissão Permanente de Licitação**, a cada Sessão Pública realizada.

4.2.3. É facultada a apresentação do credenciamento de que trata o **item 4.2**. A falta desse documento somente impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela mesma durante o processo licitatório.

4.2.4. O licitante que comparecer representado por seu sócio ou dirigente, fica dispensado do credenciamento de que trata o **subitem 4.2**, devendo comprovar esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, bem como, cópia do RG e CPF dos sócios/proprietários.

4.2.5. Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante.

4.3. Os documentos apresentados em cópias ilegíveis, ainda que autenticadas, não serão considerados válidos para a análise da Documentação e Proposta.

4.4. Não serão consideradas Documentação e Propostas apresentadas por via postal, internet ou fac-símile.

**4.5. DOCUMENTAÇÃO:** O **Envelope N.º 01** deverá conter, em via única, obrigatoriamente, no original ou cópia previamente autenticada por servidor da **CPL**, os documentos seguintes:

4.5.1. **Relativa à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal:**



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, emitido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO** ou por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou de outros Municípios, ou recibo de entrega à **COMISSÃO**, com data de antecedência mínima de três dias do recebimento dos envelopes, dos documentos exigíveis para o cadastramento, consoante o disposto no **item 2.1** deste Edital e no artigo 32, § 2º, da Lei nº. 8.666/93.

b) **Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua Habilitação**, na forma § 2º do artigo 32 da Lei nº. 8.666/93, assinada por sócio, gerente, dirigente proprietário ou procurador, nos termos do modelo **ANEXO IV**, deste Edital.

c) **Declaração** de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no art. 27, inciso V, da Lei nº. 8.666/93, nos termos do **ANEXO V**, se o empregador for pessoa jurídica.

d) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede da licitante.

f) Prova de **Regularidade com a FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a:

f.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, ou, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

f.2) Certidão Negativa de Inscrição da Dívida Ativa, ou, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa.

g) Prova de **Regularidade com a FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a:

d.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, referente ao ISSQN, ou, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

g.2) Certidão Negativa de Inscrição da Dívida Ativa, ou, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa.

g.3) Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante.

h) Prova de Regularidade relativa à **Seguridade Social** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, comprovada mediante:

- **Certidão Negativa de Débitos – CND**, emitida pelo **INSS**.
- **Certificado de Regularidade do FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.

i) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

#### 4.5.2. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

**b.1)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**b.1.1)** As empresas **optantes** pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - **Simples Nacional**, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, poderão apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei que comprove Capital Social de no mínimo 10% do valor máximo da contratação, **desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação.**

b.2) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou de execução patrimonial, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes.

#### **4.5.3. Relativa à Qualificação Técnica:**

4.5.3.1. Prova de inscrição, ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da proponente.

4.5.3.2. No mínimo, 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, comprobatório de que o responsável da licitante executou obra compatível em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação;

4.5.3.3. Comprovação, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA e acompanhada do respectivo atestado fornecido pelo contratante dos serviços, de que o responsável técnico da licitante já executou obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação;

4.5.3.4. Comprovante de que os profissionais detentores dos atestados de capacidade técnica citados no item anterior são integrantes do quadro da licitante na data da licitação;

4.5.3.4.1. A comprovação de vínculo profissional com a empresa licitante poderá ser demonstrada através de carteira de trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social, ou ainda pela Certidão de Registro da licitante no CREA, desde que nesta Certidão conste o nome do profissional, ou ainda, de declaração da contratação futura do profissional, desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional.

4.5.3.5. Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA;

4.5.3.6. Deverão constar dos atestados de capacidade técnica, ou das certidões expedidas pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término das obras; local de execução; nome do contratante e da CONTRATADA; nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA; especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.

4.5.3.7. Não serão aceitos atestados de Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

4.5.3.8. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela PROPONENTE para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da PROPONENTE, das obras objeto desta licitação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4.5.3.9. Declaração de que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho;

4.5.3.10. Declaração do profissional detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos.

4.5.3.11. Declaração emitida pela própria empresa que a mesma tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em conformidade com o art. 30, III, da Lei nº 8.666/93, conforme o modelo do **ANEXO VI**.

**4.5.4. Relativa à Habilitação Trabalhista:**

4.5.4.1. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

4.5.6. Outros Documentos:

4.5.6.1 **Certidão Simplificada** emitida pela Junta Comercial competente;

4.6. Não será concedida a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos exigidos, salvo no caso de licitante que comprove nos termos do **item 4.3** deste Edital, a sua condição de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, cujos documentos apresentados para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista relacionadas no **item 5.5.1 e 4.5.4**, tenham alguma restrição. A esta licitante, conforme estabelecido no § 1º, art. 43 da Lei Complementar 123/2006, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Comissão, para reapresentação da documentação devidamente regularizada.. A **Comissão** reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

4.6.1. A não reapresentação da documentação devidamente regularizada no prazo previsto neste **item 5.4.6** implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação.

4.7. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à Habilitação, em forma legível e inequívoca, bem como o atendimento de esclarecimentos posteriores solicitados pela **Comissão**.

4.8. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida à proponente.

4.9. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da Proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela **Comissão**.

4.10. **PROPOSTA DE PREÇOS – O Envelope Nº 02** deverá conter, em via única, Proposta datilografada ou impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da Empresa, devidamente datada e assinada, sem emendas e rasuras, com o seguinte conteúdo:

a) Razão social, sede e número de inscrição do C.N.P.J. da licitante;

b) Planilha Orçamentária com o preço unitário, total e o valor por lote e global da proposta expresso em moeda corrente nacional em algarismo e por extenso, com admissão de 02(duas) casas decimais, para os serviços apurado à data da apresentação da proposta, acompanhada



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

da composição dos custos unitários de serviços, BDI e Encargos Sociais, com a descrição clara e completa das características do objeto da presente licitação, especificando os serviços, os materiais e os equipamentos a serem utilizados, o tipo e a quantidade, em conformidade com o **ANEXO I** deste Edital;

c) **Cronograma Físico-Financeiro**, com base no cronograma previsto pela Administração que deve ser entendido como primeira estimativa de evento dos serviços objeto desta licitação, de acordo com o modelo apresentado no projeto executivo. Com base nesse cronograma de licitação, será ajustado um cronograma de execução de acordo com a programação física e financeira existente por ocasião da assinatura do contrato ou de outro documento hábil.

c.1) Este ajuste poderá se repetir, gerando novos cronogramas, desde que devidamente justificado pela Secretaria.

c.2) Na COMPOSIÇÃO DE TAXA DE **BONIFICAÇÃO DESPESAS INDIRETAS – BDI é indevida a inclusão do IR e CSSL**, conforme o Acórdão TCU Nº1542/2003 – Plenário e a Decisão Nº 1.147/2002 – Plenário

d) Declaração expressa de que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente e que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

d) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega dos envelopes.

e) Prazo de 12 (doze) meses para execução dos serviços a partir da assinatura do contrato, **ANEXO VII** podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos do **art. 57 da Lei 8666/93**.

4.11. A Proposta de Preço deverá ser formulada de acordo com as especificações constantes do **ANEXO I** deste Edital e deverá está acompanhada do cronograma físico financeiro.

4.12. Na simples apresentação da Proposta a licitante se submete a todas as cláusulas e condições deste Edital. A Proposta uma vez aberta, vinculará a licitante, obrigando-a, caso seja vencedora, ao cumprimento do seu objeto, salvo ocorrência de motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela **Comissão**, consoante dispõe o § 6º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

4.13. Após a apresentação da Proposta, em nenhuma hipótese poderá a mesma ser alterada, seja quanto ao preço, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificação dos seus termos originais.

4.14. Na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da Proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

4.15. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores, e não se considerará também qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

## **5. DO PROCEDIMENTO**

### **5.1. Julgamento da Habilitação**

5.1.1. O **juízo** iniciar-se-á com a abertura do **Envelope n.º 01**, contendo a documentação relativa à habilitação das concorrentes, a qual deverá ser rubricada pelas licitantes presentes e pelos **Membros da**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Comissão.** Nessa mesma Reunião, a critério da Comissão, poderão ser analisados os documentos e anunciado o resultado da habilitação ou designados dia, hora e local certos para a divulgação.

5.1.2. Após a apreciação dos documentos, a **Comissão** declarará **Habilitadas** as licitantes que os apresentarem na forma exigida neste Edital e **Inabilitadas** as que não atenderem a essas exigências.

5.1.3. A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade dos documentos, não será causa de inabilitação.

5.1.4. Quando todas as licitantes forem inabilitadas a **Comissão** poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, consoante dispõe o § 3º do artigo 48 da lei nº 8.666/93.

5.1.5. Do resultado da Habilitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata.

5.1.6. As licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de recorrer do resultado da Habilitação, o que constará em ata, procedendo-se então à abertura dos **Envelopes n.º 02** das licitantes habilitadas.

5.1.7. Às inabilitadas serão devolvidos os envelopes fechados, contendo as propostas, desde que não tenha havido recurso, ou após seu julgamento.

5.1.8. Não havendo renúncia ao direito de recorrer, na forma do item anterior, a **Comissão** suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os **Envelopes de n.º 02**, devidamente fechados e rubricados pelas presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade do **Presidente da Comissão**.

5.1.9. Envelopes de Propostas das licitantes inabilitadas não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Adjudicação, serão destruídos independentemente de notificação à interessada.

5.1.10. Ultrapassada a fase de Habilitação das concorrentes e abertas as Propostas, não cabe mais desclassificá-las por motivo relacionado com a Habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento das propostas.

## **5.2. Julgamento das Propostas**

5.2.1. Ultrapassada a fase de Habilitação, serão abertos os **Envelopes de nº 02**, divulgando a **Comissão**, às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, sendo as Propostas rubricadas por estas e pelos **Membros da Comissão**.

5.2.2. As propostas serão analisadas, podendo a **Comissão** convocar as licitantes para esclarecimentos de qualquer natureza, que venham facilitar o seu entendimento.

5.2.3. O **julgamento** e **classificação** das Propostas serão feitos, pelo critério de **Menor Preço Por Lote**, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste Edital, consoante dispõe o artigo 45, I, § 1º da Lei nº 8.666/93.

5.2.4. Será julgada **desclassificada** a Proposta que:

a) Não atender integralmente às exigências contidas neste Edital.

b) Apresentar preço superior ao valor máximo estabelecido neste Edital, ou manifestamente inexecutável, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.

5.2.5. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso, predominarão os últimos, independentemente de consulta à licitante.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.2.6. Em caso de absoluta igualdade de preços, entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, proceder-se-á ao desempate, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

5.2.7. As propostas de **microempresas** e de **empresas de pequeno porte** que forem iguais ou até **10%** (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, serão consideradas empatadas com a primeira colocada, devendo estas proponentes ser convocadas na ordem de classificação, uma na falta da outra, para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, se for do seu interesse, situação em que após análise desta, poderá ser adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.2.7.1. Aplica-se o disposto neste item somente no caso da proposta inicialmente mais bem classificada não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.2.8. Quando todas as propostas forem desclassificadas a **Comissão** poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova Proposta.

5.2.9. A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da Proposta não será causa de desclassificação.

5.2.10. Mediante publicação no Quadro de Aviso da Prefeitura, será colocado à disposição dos interessados o resultado da Licitação, cabendo às licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso ou da intimação do ato.

## **6. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

6.1. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da classificação ou após o seu julgamento, será feito relatório circunstanciado, cabendo à **Comissão** adjudicar o objeto da Licitação à vencedora, submetendo tal decisão ao titular do órgão interessado.

6.2. Homologada a Licitação, será convocada a vencedora para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, na forma da minuta, **ANEXO VII** deste Edital.

6.3. Ocorrendo desatendimento ao prazo estabelecido no item **6.2**, o titular do órgão interessado convocará, segundo a ordem de classificação, outra licitante, se não preferir proceder à nova Licitação.

6.4. À licitante convocada, em substituição à primeira, será adjudicado o objeto da Licitação e com ela será assinado o contrato, desde que aceite as mesmas condições da Proposta vencedora, inclusive quanto ao preço, de acordo com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93.

6.5. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o desatendimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, além da incidência de multa na ordem de 5% (cinco por cento) do valor estimado do Contrato.

6.6. O titular do órgão interessado poderá revogar a Licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

6.7. Constam da Minuta do Contrato que compõe o **ANEXO VII**, as condições e forma para a execução do objeto ora licitado, tais como, recebimento e entrega dos serviços, pagamento, sanções, rescisão, e demais obrigações das partes, fazendo a mesma parte integrante deste Edital.

## **7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1. Dos atos da Administração, decorrentes esta Licitação, cabem:

7.1.1. Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- a) habilitação ou inabilitação da licitante.
- b) julgamento das propostas.
- c) anulação ou revogação da licitação.
- d) rescisão do contrato.
- e) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

7.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão relacionada com o objeto da Licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

7.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão do titular do órgão interessado, na hipótese do § 3º do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

7.2. O recurso será dirigido ao titular do órgão interessado por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela **Comissão**, com base na Lei 8.666/93.

8.2. As licitantes deste processo, sujeitam-se a todos os seus termos, condições e normas, especificações e detalhes que se comprometem a cumprir plenamente, independentemente de qualquer manifestação escrita ou verbal.

8.3. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes. No caso de licitante, o prazo será de 02 (dois) dias úteis, devendo a **Comissão** julgar e responder à Impugnação em até 03 (três) dias úteis.

8.4. A Impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer Impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

8.5. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, a licitante que o tendo aceitado sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidade que o viciariam, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito recursal.

8.6. Constatada declaração ou documentação falsa, ou atos ou fatos que desabonem a idoneidade financeira, técnica ou Administrativa da licitante, após inspeção da **Comissão**, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.7. Em qualquer fase desta Licitação é facultada à **Comissão**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente nas propostas.

8.8. As licitantes poderão obter informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame, junto à **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Vitorino Freire, sn, Centro – Olinda Nova do Maranhão, no horário das 08:00 às 12:00, e pelo email: [edinoliasaraiva@hotmail.com](mailto:edinoliasaraiva@hotmail.com), obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Não serão levados em consideração pela **Comissão**, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativos ao Edital que não tenham sido formulados por escrito e devidamente protocolados, ou por fax, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes, ressalvado o disposto no § 2º do Art.41 da Lei n.º 8.666/93.
- b) Em hipótese alguma serão aceitas manifestações verbais entre as partes.
- c) Os esclarecimentos às consulentes serão comunicados a todos as demais firmas que tenham



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

adquirido o presente Edital.

8.9 As despesas para atender ao objeto desta Tomada de Preços ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.06.00 – Secretaria Municipal de Saúde: 10.122.0003.2003.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa.

02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS: 10.122.0003.2003.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 10.301.0024.2031.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 10.302.0024.2032.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial de Hospitalar.

02.04.01 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE: 12.361.0019.2068.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE; 12.365.0019.2068.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE.

02.03.00 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB: 12.361.0019.2056.0000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%; 12.365.0019.2056.0000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%.

02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 04.122.0003.2003.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa.

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

8.10. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada na Av. Vitorino Freire, sn, Centro – Olinda Nova do Maranhão, no horário das 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultado ou adquirido gratuitamente.

8.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

8.12. Não havendo expediente no dia marcado para o recebimento e abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário da CPL.

8.13. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição, os seguintes Anexos:

**ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MEMORIAL DESCRITIVO), PLANTAS E DESENHOS**

**ANEXO III – MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA E VISTORIA**

**ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO**

Olinda Nova do Maranhão - MA, 11 de fevereiro de 2020

  
**EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA**

Presidente da CPL

OLINDA NOVA DO MARANHÃO – MA



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.629/0001-55  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020 –CPL  
ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote 1 –SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS DA INFRA-ESTRUTURA

LOCAL: OLINDA NOVA DO MARANHÃO

PROPONENTE: PREFEITURA DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA

DATA: FEV. DE 2020

RECURSOS PRÓPRIOS



## PLANILHA ANALÍTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.(R\$)	P. TOT.(R\$)
						<b>R\$ 726.229,85</b>
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 2.539,18</b>
1.1	Taxa do CREA - ART de obras acima de 15.000,00	CREA	UN	2,00	251,32	502,64
1.2	Placa da Obra	74209/001	m²	6,00	339,42	2.036,54
						<b>R\$ 14.137,52</b>
<b>2.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					
2.1	RASPAGEM DE PINTURA PVA	07725/ORSE	M2	640,00	5,47	3.503,36
2.2	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	07725/ORSE	M2	510,00	5,47	2.791,74
2.3	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	SINAPI - 97641	M2	0,00	2,85	0,00
2.4	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	SINAPI - 97641	M2	132,00	2,85	376,46
2.5	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	00013/ORSE	M3	9,50	201,49	1.914,17
2.6	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	03240/ORSE	M2	0,00	15,51	0,00
2.7	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	00016/ORSE	M2	126,00	20,17	2.541,55
2.8	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	SINAPI - 97622	M3	94,26	31,94	3.010,24
<b>3.0</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>R\$</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

						<b>30.479,50</b>
3.1	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI - 90443	M	109,48	8,18	895,16
3.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI - 87471	M2	136,54	31,74	4.333,78
3.3	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI - 95465	M2	19,48	101,68	1.980,78
3.4	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, ESPESSURA 14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI - 89311	M2	328,86	64,40	21.178,58
3.5	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	SINAPI - 79627	M2	2,84	736,33	2.091,19
<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>					<b>R\$ 40.097,30</b>
4.1	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M,LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	SINAPI - 96111	M2	132,00	37,70	4.976,00
4.2	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2X2, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	SINAPI - 73908/002	M	16,00	30,21	483,37
4.3	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MÉDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	SINAPI - 87264	M2	198,26	50,17	9.947,60
4.4	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	SINAPI - 87527	M2	311,00	25,20	7.836,11
4.5	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	SINAPI - 87873	M2	768,00	3,84	2.949,89
4.6	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	SINAPI -96109	M2	0,00	31,84	0,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4.7	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MANUAL	SINAPI - 87530	M2	546,35	25,45	13.904,33
<b>5.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 45.468,17</b>
5.1	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO E LASTRO IMPERMEABILIZADO	SINAPI - 68325	M2	416,00	40,35	16.787,06
5.2	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI - 72136	M2	0,00	69,82	0,00
5.3	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECANICO, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	SINAPI - 72183	M2	46,00	65,40	3.008,42
5.4	RODAPÉ CERÂMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO	11233/ORSE	M	34,54	19,71	680,82
5.5	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	SINAPI - 88648	M2	396,00	55,43	21.950,28
5.6	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM BORRACHA INTEGRADO 30x30cm, INCLUSIVE ASSENTAMENTO	73892/002	M2	19,00	137,46	2.611,73
5.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	SINAPI - 98689	M	4,60	93,45	429,87
<b>6.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA / PAISAGISMO</b>					<b>R\$ 156.803,15</b>
5.8	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2X2M	SINAPI - 68325	M2	74,68	40,35	3.013,60
5.9	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE BLOQUETE SEXTAVADO, e=8,0cm (Fck= 35mPa), C/ REJUNTAMENTO DE ARG. INC. COLCHÃO DE AREIA	73764/006	M2	1.200,00	67,84	81.406,20
5.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI - 72183	M2	156,00	65,40	10.202,48



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.11	MEIO - FIO (GUIA) DE CONCRETO PREMOLDADO OU IN-LOCO, REJUNTADO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ATERRO	03240/ORSE	M	612,00	43,84	26.828,86
5.12	EXECUÇÃO DE SARGETA MOLDADA " IN LOCO" e=8cm; L=30cm; i=15% EM CONCRETO ESTRUTURAL NÃO USINADO, FCK=20 MPA	06386/ORSE	M	612,00	42,07	25.745,00
5.13	PLANTIO E CORTE DE GRAMA E OU QUALQUER TIPO DE VEGETAÇÃO RASTEIRA	02187/ORSE	M2	456,00	21,07	9.607,01
<b>7.0</b>	<b>ESQUADRIAS E VIDROS</b>					<b>R\$ 19.638,98</b>
6.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	SINAPI - 72117	M2	13,60	146,61	1.993,94
6.2	JANELA DE ALUMINIO TIPO CORRER	SINAPI - 94570	M2	16,00	320,98	5.135,62
6.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	SINAPI -90820	UN	7,00	302,34	2.116,35
6.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	SINAPI -90821	UN	9,00	320,17	2.881,54
6.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	SINAPI -90823	UN	4,00	329,30	1.317,21
6.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	SINAPI 73910/008	UN	0,00	741,75	0,00
6.7	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES 80X 210cm	SINAPI -91298	UN	2,00	573,99	1.147,98
6.8	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	SINAPI -73932	M2	11,42	278,25	3.177,66
6.9	PEITORIL EM GRANITO LARGURA 15CM, ASSENTE COM CIMENTO COLANTE	SINAPI -84088	M	12,00	97,99	1.175,90
6.10	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI 90826	UN	4,00	51,32	205,30
6.11	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI 90827	UN	4,00	52,92	211,69



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	AF_08/2015					
6.12	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI 90828	UN	3,00	54,51	163,53
6.13	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI 90829	UN	2,00	56,13	112,26
<b>8.0</b>	<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 79.318,11</b>
8.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI 73739/001	M2	36,54	14,29	522,32
8.2	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	SINAPI 88487	M2	1.463,00	8,66	12.668,85
8.3	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	SINAPI 88488	M2	916,00	11,95	10.944,83
8.4	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	SINAPI 88495	M2	1.463,00	7,07	10.347,07
8.5	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI 84679	M2	124,00	14,98	1.858,08
8.6	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	SINAPI 96126	M2	916,00	11,89	10.892,16
8.7	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAOS	SINAPI 88411	M2	1.152,00	1,82	2.093,18
8.8	PINTURA A CAL 2 DEMAOS C/ FIXADOR	SINAPI 73445	M2	4.356,00	6,79	29.555,46
8.9	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	SINAPI 95468	M2	22,00	19,83	436,17
<b>9.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA</b>					<b>R\$ 35.080,08</b>
9.1	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89491	UN	8,00	41,14	329,08
9.2	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 95544	UN	2,00	24,74	49,47



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.3	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR , SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	SINAPI 86904	UN	4,00	115,28	461,10
9.4	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	02052/ORSE	UN	11,00	37,67	414,41
9.5	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI 6171	UN	7,00	24,87	174,12
9.6	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	02050/ORSE	UN	2,00	15,88	31,76
9.7	CAIXA DE INSPEÇÃO 70X70X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	08343/ORSE	UN	6,00	472,65	2.835,90
9.8	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI 89482	UN	14,00	16,77	234,74
9.9	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01168/ORSE	UN	11,00	7,99	87,92
9.10	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01169/ORSE	UN	11,00	9,89	108,79
9.11	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01170/ORSE	UN	12,00	18,11	217,35
9.12	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01665/ORSE	UN	5,00	50,00	250,01
9.13	TE SANITARIO 100X75MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01665/ORSE	UN	3,00	50,00	150,01
9.14	TE SANITARIO 75X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01659/ORSE	UN	9,00	25,58	230,18
9.15	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01616/ORSE	UN	8,00	28,60	228,80
9.16	CURVA PVC LONGA 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01624/ORSE	UN	8,00	52,49	419,89
9.17	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01613/ORSE	UN	6,00	35,39	212,31
9.18	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E	01614/ORSE	UN	6,00	14,57	87,42





Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	INSTALACAO					
9.19	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01622/ORSE	UN	6,00	14,26	85,56
9.20	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01619/ORSE	UN	6,00	14,33	85,97
9.21	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI IN - 1933	UN	2,00	3,53	7,06
9.22	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI IN - 1967	UN	4,00	3,65	14,58
9.23	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 1951	UN	8,00	16,19	129,54
9.24	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN P1969	UN	5,00	24,70	123,51
9.25	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 10767	UN	5,00	21,95	109,77
9.26	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 20157	UN	11,00	23,72	260,97
9.27	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 20151	UN	13,00	19,09	248,17
9.28	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 20154	UN	7,00	3,86	27,05
9.29	JOELHO PVC 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 20148	UN	8,00	3,51	28,06
9.30	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 20155	UN	5,00	6,05	30,25
9.31	JOELHO PVC 45° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 20150	UN	4,00	13,88	55,52
9.32	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 3542	UN	9,00	0,46	4,14
9.33	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 3529	UN	16,00	0,69	11,04
9.34	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 3536	UN	22,00	1,78	39,22
9.35	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 3535	UN	13,00	4,36	56,66
9.36	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 3540	UN	11,00	4,84	53,26



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.37	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89567	UN	14,00	54,48	762,66
9.38	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89563	UN	8,00	16,13	129,08
9.39	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - 89352	UN	16,00	28,52	456,32
9.40	JUNCAO PVC ESGOTO 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89565	UN	14,00	36,20	506,83
9.41	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89569	UN	14,00	52,67	737,38
9.42	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI 89351	UN	11,00	25,02	275,26
9.43	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI 89349	UN	16,00	21,91	350,52
9.44	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI 94496	UN	7,00	74,19	519,31
9.45	CUBA ACO INOXIDAVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 86900	UN	8,00	154,42	1.235,38
9.46	BANCADA (TAMPO) COM CUBA EM MARMORITE, GRANILITE OU GRANITINA 150X60CM PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 86889	UN	2,54	690,00	1.752,60
9.47	MICTORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO INTEGRADO E MED 33X28X53CM FERRAGENS EM METAL CROMADO REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" - FORNECIMENTO	SINAPI 74234/001	UN	2,00	485,12	970,23
9.48	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 86906	UN	17,00	43,46	738,79
9.49	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	86882	UN	28,00	17,35	485,90
9.50	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 185	PT	4,00	89,70	358,80



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.51	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 185	PT	15,00	89,70	1.345,50
9.52	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 185	PT	13,00	89,70	1.166,10
9.53	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89714	M	36,00	35,26	1.269,32
9.54	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 98102	UN	3,00	60,63	181,88
9.55	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	SINAPI 97906	UN	2,00	302,45	604,90
9.56	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, MEDINDO (4,00X3,00X2,00)M; INCLUINDO ENCHIMENTO, FUNDO E TAMPA EM CONCRETO 20 MPA, ARMAÇÃO, REVESTIMENTO INTERNO C/CHAPISCO 1/3 E REBOCO 1/4, (CIMENTO E AREIA).	SINAPI 74197	UN	2,00	1.313,30	2.626,60
9.57	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO, ESP. 19CM; DIAMETRO 3,00M E ALTURA 3,50M, INCLUINDO BLOCOS, PILARES, CINTA INFERIOR, SUPERIOR, TAMPA DUAS VISITAS COM FECHAMENTO EM FERRO FUNDIDO E LASTRO DE BRITA	SINAPI 74198	UN	2,00	1.559,73	3.119,47
9.58	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	SINAPI 74125/001	M2	1,56	449,37	701,02



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.59	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" PARA LAVATORIO COM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 86879	UN	9,00	5,44	48,96
9.60	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89711	M	24,00	12,33	295,87
9.61	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89712	M	20,00	18,42	368,46
9.62	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89713	M	20,00	27,45	549,01
9.63	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89849	M	20,00	35,40	707,94
9.64	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 94497	UN	5,00	87,71	438,55
9.65	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 94495	UN	6,00	59,96	359,77
9.66	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 94494	UN	12,00	46,10	553,24
9.67	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	SINAPI 95469	UN	2,00	183,60	367,20
9.68	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 377	UN	16,00	26,08	417,31
9.69	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	06386/ORSE	UN	3,00	245,97	737,92
9.70	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN 9867	M	90,00	2,53	227,70
9.71	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN 9868	M	90,00	3,36	302,22
9.72	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN 9869	M	72,00	7,20	518,33
9.73	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN 00009874	M	36,00	10,51	378,40
9.74	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN 9875	M	30,00	13,03	390,89



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.75	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI - 86885	UN	28,00	8,25	230,87
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>R\$ 35.639,83</b>
10.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - 91873	M	8,00	11,35	90,80
10.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 93008	M	4,00	9,14	36,57
10.3	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	00553/ORSE	UN	20,00	8,48	169,51
10.4	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	00553/ORSE	UN	20,00	8,48	169,51
10.5	LUMINÁRIA FLORESCSNT 2X20W DE LED DE ALTA PUREZA E REFLETANCIA, COMPLETA.	00553/ORSE	UN	15,00	139,56	2.093,46
10.6	LUMINÁRIA FLORESCSNT 2X32W DE LED DE ALTA PUREZA E REFLETANCIA, COMPLETA.	00553/ORSE	UN	40,00	165,12	6.604,68
10.7	REATOR ELETRONICO 2X20W PARA LAMPADA FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	00555/ORSE	UN	10,00	20,96	209,65
10.8	REATOR ELETRONICO 2X40W PARA LAMPADA FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI 83391	UN	10,00	35,72	357,19
10.9	REATOR ELETRONICO 2X16W PARA LAMPADA FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	00568/ORSE	UN	10,00	16,42	164,22
10.10	REATOR ELETRONICO 2X32W PARA LAMPADA FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	11731/ORSE	UN	10,00	39,26	392,61
10.11	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91953	UN	20,00	19,10	382,03
10.12	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91959	UN	20,00	30,31	606,28
10.13	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI -91834	M	100,00	5,37	537,05
10.14	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 32 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91836	M	50,00	6,91	345,58
10.15	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE, COM TOMADA PADRAO TELEBRAS EM CAIXA DE PVC COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E FIACAO ATE A CAIXA DE DISTRIBUICAO DO PAVIMENTO	SINAPI - 72337	PT	2,00	22,62	45,24



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10.16	LAMPADA COMPACTA DE 25W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - 73831/004	UN	25,00	19,63	490,76
10.17	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - 91924	M	500,00	1,60	799,25
10.18	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91927	M	1.100,00	3,08	3.390,20
10.19	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - 91929	M	600,00	4,35	2.608,20
10.20	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91931	M	600,00	5,85	3.512,10
10.21	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91933	M	400,00	9,20	3.680,00
10.22	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91935	M	100,00	14,02	1.401,85
10.23	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 25 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 92983	M	0,00	15,35	0,00
10.24	PONTO TOMADA 10A/250V COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" COM PLACA	SINAPI 91990	PT	16,00	21,61	345,74
10.25	PONTO TOMADA BIPOLAR COM CONTATO TERRA 20A/250V COM ELETRODUTO PVC 3/4 E CAIXA 4X2 COM PLACA	SINAPI 92004	PT	10,00	36,83	368,35
10.26	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2"	SINAPI 93128	PT	13,00	90,53	1.176,86
10.27	PONTO LUZ PAREDE (ARANDELA) ELETRODUTO PVC 3/4"	SINAPI 93128	PT	8,00	90,53	724,22
10.28	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	SINAPI 97587	UN	21,00	197,80	4.153,80
10.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/001	UN	20,00	13,36	267,26
10.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/002	UN	6,00	21,02	126,13



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10.31	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74131/004	UN	1,00	390,74	390,74
<b>11.0</b>	<b>DIVERSOS</b>					<b>R\$ 82.858,61</b>
11.1	DOBRADICA EM LATAO CROMADO 3X3", COM ANEIS	SINAPI - IN 2432	UN	18,00	48,76	877,68
11.2	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 2 1/2"	SINAPI - IN 2433	UN	24,00	16,51	396,34
11.3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	INAPI - IN 3080	UN	9,00	46,00	414,00
11.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	SINAPI - IN 3097	UN	4,00	33,35	133,40
11.5	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	SINAPI - IN 3090	UN	0,00	37,19	0,00
11.6	DESM. DEST. LIMPEZA DE ÁREAS LATERAL C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 m EM ESTRADA VICINAL	SICRO DNIT - 5501700	M2	24.800,00	0,46	11.408,00
11.7	ENVALETAMENTO LATERAL REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO EM ESTRADA VICINAL	SICRO DNIT - 4011210	M2	72.600,00	0,82	59.277,90
11.8	CERCA DE PROTEÇÃO EM ARAME (6 FIADAS) COM MOURÕES DE CONCRETO H=2,50 COM 50CM ENTERRADO	SINAPI - 95465	M2	32,00	83,19	2.662,11
11.9	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	SINAPI 84862	M	18,00	200,25	3.604,49
11.10	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO, PERFIL QUADRADO, 30x20 e 1"x1" COM BARRAS VERTICAIS	SINAPI 99861	M2	10,80	378,21	4.084,69
<b>12.0</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>R\$ 32.629,68</b>
12.1	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI 55960	M2	216,30	4,19	905,43
12.2	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI 94219	M	24,86	20,25	503,45
12.3	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 10M ATE 13M	SINAPI 92567	M2	216,30	28,18	6.094,25



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

12.4	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	94228	M	6,00	49,14	294,84
12.5	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	94201	M2	216,30	30,64	6.626,57
12.6	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL ESTRUTURA METALICA	84039	M2	0,00	206,97	0,00
12.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E QUALQUER TIPO DE LAJE, FCK=20 MPA, COM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	SINAPI 98546	M3	15,45	704,54	10.885,08
12.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES COM MANTA ASFALTICA 3mm	SINAPI 92471	M2	54,60	93,20	5.088,50
12.9	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:3 e = 3 cm	SINAPI 98565	M2	54,60	40,87	2.231,56
<b>13.0</b>	<b>LIMPEZA DA FINAL OBRA</b>					<b>R\$ 6.293,77</b>
13.1	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA EXISTENTE, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE	02187/ORSE	M2	198,30	17,02	3.375,07
13.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI - 9537	M2	1.800,00	1,62	2.918,70
<b>TOTAL GERAL SEM BDI.....=</b>						<b>R\$ 580.983,88</b>
<b>BDI (25%).....=</b>						<b>R\$ 145.245,97</b>
<b>TOTAL GERAL COM BDI.....=</b>						<b>R\$ 726.229,85</b>

**Lote 2 – SAÚDE**

**OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO FÍSICA DE PRÉDIOS E INSTALAÇÃO**

**LOCAL: OLINDA NOVA DO MARANHÃO**

**PROPONENTE: PREFEITURA DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA**

**DATA: FEV. DE 2020**

**RECURSOS PRÓPRIOS**





Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.629/0001-55  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PLANILHA ANALÍTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNI D.	QUANT.	P. UNIT.(R\$)	P. TOT.(R\$)
						<b>R\$ 765.561,84</b>
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 6.308,99</b>
1.1	Taxa do CREA - ART de obras acima de 15.000,00	CREA	UN	17,00	251,32	4.272,46
1.2	Placa da Obra	74209/001	m <sup>2</sup>	6,00	339,42	2.036,54
<b>2.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					<b>R\$ 26.843,44</b>
2.1	RASPAGEM DE PINTURA PVA	07725/ORSE	M2	2.146,00	5,47	11.747,20
2.2	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	07725/ORSE	M2	1.024,00	5,47	5.605,38
2.3	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	SINAPI - 97641	M2	18,00	2,85	51,34
2.4	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	SINAPI - 97641	M2	165,00	2,85	470,58
2.5	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	00013/ORSE	M3	13,64	201,49	2.748,34
2.6	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	03240/ORSE	M2	184,63	15,51	2.864,26
2.7	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	00016/ORSE	M2	29,84	20,17	601,90
2.8	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	SINAPI - 97622	M3	86,25	31,94	2.754,44
<b>3.0</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>R\$ 17.148,92</b>
3.1	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI - 90443	M	189,00	8,18	1.545,36
3.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI - 87471	M2	274,60	31,74	8.715,80
3.3	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3	SINAPI - 95465	M2	6,40	101,68	650,77



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	(CIMENTO E AREIA)					
3.4	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, ESPESSURA 14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI - 89311	M2	23,10	64,40	1.487,64
3.5	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	SINAPI - 79627	M2	6,45	736,33	4.749,35
<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>					<b>R\$ 45.625,49</b>
4.1	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M,LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	SINAPI - 96111	M2	165,00	37,70	6.220,01
4.2	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2X2, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	SINAPI - 73908/002	M	16,00	30,21	483,37
4.3	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MÉDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	SINAPI - 87264	M2	246,70	50,17	12.378,05
4.4	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	SINAPI - 87527	M2	386,00	25,20	9.725,85
4.5	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	SINAPI - 87873	M2	890,00	3,84	3.418,49
4.6	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	SINAPI -96109	M2	18,00	31,84	573,18
4.7	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MANUAL	SINAPI - 87530	M2	504,00	25,45	12.826,55
<b>5.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 81.767,21</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.1	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO E LASTRO IMPERMEABILIZADO	SINAPI - 68325	M2	316,00	40,35	12.751,71
5.2	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI - 72136	M2	274,00	69,82	19.129,72
5.3	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECANICO, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	SINAPI - 72183	M2	274,00	65,40	17.919,74
5.4	RODAPÉ CERÂMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO	11233/ORSE	M	63,50	19,71	1.251,65
5.5	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	SINAPI - 88648	M2	419,00	55,43	23.225,17
5.6	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM BORRACHA INTEGRADO 30x30cm, INCLUSIVE ASSENTAMENTO	73892/002	M2	46,40	137,46	6.378,12
5.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	SINAPI - 98689	M	11,89	93,45	1.111,11
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA / PAISAGISMO</b>					<b>R\$ 24.562,45</b>
6.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2X2M	SINAPI - 68325	M2	58,54	40,35	2.362,29
6.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI - 72183	M2	96,00	65,40	6.278,45
6.3	MEIO - FIO (GUIA) DE CONCRETO PREMOLDADO OU IN-LOCO, REJUNTADO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E	03240/ORSE	M	115,20	43,84	5.050,14



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	ATERRO					
6.4	EXECUÇÃO DE SARGETA MOLDADA " IN LOCO" e=8cm; L=30cm; i=15% EM CONCRETO ESTRUTURAL NÃO USINADO, FCK=20 MPA	06386/ORSE	M	115,20	42,07	4.846,12
6.5	PLANTIO E CORTE DE GRAMA E OU QUALQUER TIPO DE VEGETAÇÃO RASTEIRA	02187/ORSE	M6	286,00	21,07	6.025,45
<b>7.0</b>	<b>ESQUADRIAS E VIDROS</b>					<b>R\$ 57.032,57</b>
7.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	SINAPI - 72117	M2	39,40	146,61	5.776,57
7.2	JANELA DE ALUMINIO TIPO CORRER	SINAPI - 94570	M2	42,60	320,98	13.673,60
7.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	SINAPI -90820	UN	16,00	302,34	4.837,36
7.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	SINAPI -90821	UN	26,00	320,17	8.324,46
7.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	SINAPI -90823	UN	19,00	329,30	6.256,75
7.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	SINAPI 73910/008	UN	4,00	741,75	2.967,00
7.7	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES 80X 210cm	SINAPI -91298	UN	6,00	573,99	3.443,93
7.8	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	SINAPI -73932	M2	21,50	278,25	5.982,46
7.9	PEITORIL EM GRANITO LARGURA 15CM, ASSENTE COM CIMENTO COLANTE	SINAPI -84088	M	23,00	97,99	2.253,80
7.10	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI 90826	UN	16,00	51,32	821,19



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	AF_08/2015					
7.11	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI 90827	UN	4,00	52,92	211,69
7.12	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI 90828	UN	26,00	54,51	1.417,26
7.13	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI 90829	UN	19,00	56,13	1.066,50
<b>8.0</b>	<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 86.234,36</b>
8.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI 73739/001	M2	195,63	14,29	2.796,43
8.2	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	SINAPI 88487	M2	2.146,00	8,66	18.583,29
8.3	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	SINAPI 88488	M2	1.024,00	11,95	12.235,26
8.4	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	SINAPI 88495	M2	2.146,00	7,07	15.177,59
8.5	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI 84679	M2	321,00	14,98	4.810,02
8.6	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	SINAPI 96126	M2	1.024,00	11,89	12.176,38
8.7	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAOS	SINAPI 88411	M2	2.568,00	1,82	4.666,06
8.8	PINTURA A CAL 2 DEMAOS C/ FIXADOR	SINAPI 73445	M2	1.780,00	6,79	12.077,30
8.9	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	SINAPI 95468	M2	187,23	19,83	3.712,02



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>9.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA</b>						<b>R\$ 62.252,41</b>
9.1	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89491	UN	19,00	41,14	781,57	
9.2	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 95544	UN	9,00	24,74	222,63	
9.3	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR , SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	SINAPI 86904	UN	16,00	115,28	1.844,42	
9.4	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E CONJUNTO PARA FIXACAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	02052/ORSE	UN	26,00	37,67	979,52	
9.5	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI 6171	UN	13,00	24,87	323,37	
9.6	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	02050/ORSE	UN	9,00	15,88	142,93	
9.7	CAIXA DE INSPEÇÃO 70X70X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	08343/ORSE	UN	5,00	472,65	2.363,25	
9.8	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI 89482	UN	22,00	16,77	368,87	
9.9	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01168/ORSE	UN	28,00	7,99	223,79	
9.10	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01169/ORSE	UN	26,00	9,89	257,14	
9.11	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01170/ORSE	UN	25,00	18,11	452,81	
9.12	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01665/ORSE	UN	25,00	50,00	1.250,05	
9.13	TE SANITARIO 100X75MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01665/ORSE	UN	25,00	50,00	1.250,05	
9.14	TE SANITARIO 75X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01659/ORSE	UN	30,00	25,58	767,28	



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.15	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01616/ORSE	UN	8,00	28,60	228,80
9.16	CURVA PVC LONGA 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01624/ORSE	UN	8,00	52,49	419,89
9.17	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01613/ORSE	UN	12,00	35,39	424,63
9.18	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01614/ORSE	UN	20,00	14,57	291,41
9.19	CURVA PVC LONGA 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01622/ORSE	UN	20,00	14,26	285,20
9.20	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01619/ORSE	UN	10,00	14,33	143,29
9.21	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI IN - 1933	UN	20,00	3,53	70,61
9.22	CURVA PVC LONGA 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI IN - 1967	UN	20,00	3,65	72,91
9.23	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 1951	UN	10,00	16,19	161,92
9.24	CURVA PVC LONGA 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN P1969	UN	7,00	24,70	172,91
9.25	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 10767	UN	7,00	21,95	153,67
9.26	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 20157	UN	20,00	23,72	474,49
9.27	JOELHO PVC 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 20151	UN	20,00	19,09	381,80
9.28	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 20154	UN	25,00	3,86	96,60
9.29	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 20148	UN	10,00	3,51	35,08
9.30	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 20155	UN	10,00	6,05	60,49
9.31	JOELHO PVC 45º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 20150	UN	15,00	13,88	208,21
9.32	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 3542	UN	40,00	0,46	18,40
9.33	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E	SINAPI - IN - 3529	UN	40,00	0,69	27,60



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	INSTALACAO					
9.34	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 3536	UN	20,00	1,78	35,65
9.35	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 3535	UN	15,00	4,36	65,38
9.36	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 3540	UN	20,00	4,84	96,83
9.37	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89567	UN	10,00	54,48	544,76
9.38	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89563	UN	10,00	16,13	161,35
9.39	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - 89352	UN	20,00	28,52	570,40
9.40	JUNCAO PVC ESGOTO 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89565	UN	20,00	36,20	724,04
9.41	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89569	UN	10,00	52,67	526,70
9.42	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI 89351	UN	10,00	25,02	250,24
9.43	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI 89349	UN	15,00	21,91	328,61
9.44	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI 94496	UN	5,00	74,19	370,93
9.45	CUBA ACO INOXIDAVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 86900	UN	8,00	154,42	1.235,38
9.46	BANCADA (TAMPO) COM CUBA EM MARMORITE, GRANILITE OU GRANITINA 150X60CM PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 86889	UN	4,68	690,00	3.229,20
9.47	MICTORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO INTEGRADO E MED 33X28X53CM FERRAGENS EM METAL CROMADO REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" - FORNECIMENTO	SINAPI 74234/001	UN	4,00	485,12	1.940,46





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.48	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 86906	UN	25,00	43,46	1.086,46
9.49	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	86882	UN	40,00	17,35	694,14
9.50	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 185	PT	18,00	89,70	1.614,60
9.51	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 185	PT	22,00	89,70	1.973,40
9.52	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 185	PT	32,00	89,70	2.870,40
9.53	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89714	M	60,00	35,26	2.115,54
9.54	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 98102	UN	6,00	60,63	363,77
9.55	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	SINAPI 97906	UN	6,00	302,45	1.814,70
9.56	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, MEDINDO (4,00X3,00X2,00)M; INCLUINDO ENCHIMENTO, FUNDO E TAMPA EM	SINAPI 74197	UN	3,00	1.313,30	3.939,90



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	CONCRETO 20 MPA, ARMAÇÃO, REVESTIMENTO INTERNO C/CHAPISCO 1/3 E REBOCO 1/4, (CIMENTO E AREIA).					
9.57	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO, ESP. 19CM; DIAMETRO 3,00M E ALTURA 3,50M, INCLUINDO BLOCOS, PILARES, CINTA INFERIOR, SUPERIOR, TAMPA DUAS VISITAS COM FECHAMENTO EM FERRO FUNDIDO E LASTRO DE BRITA	SINAPI 74198	UN	3,00	1.559,73	4.679,20
9.58	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	SINAPI 74125/001	M2	1,86	449,37	835,84
9.59	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" PARA LAVATORIO COM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 86879	UN	16,00	5,44	87,03
9.60	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89711	M	120,00	12,33	1.479,36
9.61	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89712	M	90,00	18,42	1.658,07
9.62	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89713	M	60,00	27,45	1.647,03
9.63	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89849	M	60,00	35,40	2.123,82
9.64	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 94497	UN	4,00	87,71	350,84
9.65	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 94495	UN	8,00	59,96	479,69
9.66	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 94494	UN	10,00	46,10	461,04



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.67	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	SINAPI 95469	UN	12,00	183,60	2.203,17
9.68	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 377	UN	32,00	26,08	834,62
9.69	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	06386/ORSE	UN	8,00	245,97	1.967,79
9.70	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN 9867	M	120,00	2,53	303,60
9.71	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN 9868	M	90,00	3,36	302,22
9.72	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN 9869	M	72,00	7,20	518,33
9.73	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN 00009874	M	24,00	10,51	252,26
9.74	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN 9875	M	24,00	13,03	312,71
9.75	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI - 86885	UN	30,00	8,25	247,37
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>R\$ 49.559,24</b>
10.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - 91873	M	12,00	11,35	136,21
10.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 93008	M	9,00	9,14	82,28
10.3	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	00553/ORSE	UN	20,00	8,48	169,51
10.4	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	00553/ORSE	UN	10,00	8,48	84,76
10.5	LUMINÁRIA FLORESCENTE 2X20W DE LED DE ALTA PUREZA E REFLETANCIA, COMPLETA.	00553/ORSE	UN	32,00	139,56	4.466,05
10.6	LUMINÁRIA FLORESCENTE 2X32W DE LED DE ALTA PUREZA E REFLETANCIA, COMPLETA.	00553/ORSE	UN	60,00	165,12	9.907,02
10.7	REATOR ELETRONICO 2X20W PARA LAMPADA FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	00555/ORSE	UN	24,00	20,96	503,15



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10.8	REATOR ELETRONICO 2X40W PARA LAMPADA FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI 83391	UN	30,00	35,72	1.071,57
10.9	REATOR ELETRONICO 2X16W PARA LAMPADA FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	00568/ORSE	UN	18,00	16,42	295,60
10.10	REATOR ELETRONICO 2X32W PARA LAMPADA FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	11731/ORSE	UN	25,00	39,26	981,53
10.11	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91953	UN	40,00	19,10	764,06
10.12	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91959	UN	20,00	30,31	606,28
10.13	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI -91834	M	100,00	5,37	537,05
10.14	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 32 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91836	M	50,00	6,91	345,58
10.15	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE, COM TOMADA PADRAO TELEBRAS EM CAIXA DE PVC COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E FIACAO ATE A CAIXA DE DISTRIBUICAO DO PAVIMENTO	SINAPI - 72337	PT	2,00	22,62	45,24
10.16	LAMPADA COMPACTA DE 25W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - 73831/004	UN	30,00	19,63	588,92
10.17	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - 91924	M	600,00	1,60	959,10
10.18	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91927	M	1.200,00	3,08	3.698,40
10.19	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - 91929	M	1.200,00	4,35	5.216,40
10.20	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91931	M	400,00	5,85	2.341,40
10.21	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91933	M	200,00	9,20	1.840,00



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10.22	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91935	M	200,00	14,02	2.803,70
10.23	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 25 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 92983	M	0,00	15,35	0,00
10.24	PONTO TOMADA 10A/250V COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" COM PLACA	SINAPI 91990	PT	26,00	21,61	561,82
10.25	PONTO TOMADA BIPOLAR COM CONTATO TERRA 20A/250V COM ELETRODUTO PVC 3/4 E CAIXA 4X2 COM PLACA	SINAPI 92004	PT	20,00	36,83	736,69
10.26	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2"	SINAPI 93128	PT	35,00	90,53	3.168,48
10.27	PONTO LUZ PAREDE (ARANDELA) ELETRODUTO PVC 3/4"	SINAPI 93128	PT	23,00	90,53	2.082,14
10.28	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	SINAPI 97587	UN	14,00	197,80	2.769,20
10.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/001	UN	15,00	13,36	200,45
10.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/002	UN	12,00	21,02	252,26
10.31	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74131/004	UN	6,00	390,74	2.344,41
<b>11.0</b>	<b>DIVERSOS</b>					<b>R\$ 41.188,49</b>
11.1	DOBRADICA EM LATAO CROMADO 3X3", COM ANEIS	SINAPI - IN 2432	UN	30,00	48,76	1.462,80
11.2	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 2 1/2"	SINAPI - IN 2433	UN	30,00	16,51	495,42
11.3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE	INAPI - IN 3080	UN	25,00	46,00	1.150,00



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	ACABAMENTO POPULAR					
11.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	SINAPI - IN 3097	UN	12,00	33,35	400,20
11.5	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	SINAPI - IN 3090	UN	0,00	37,19	0,00
11.6	QUADRO ESCOLAR VERDE , COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E APAGADOR	95305/003	UN	0,00	677,63	0,00
11.7	CERCA DE PROTEÇÃO EM ARAME (6 FIADAS) COM MOURÕES DE CONCRETO H=2,50 COM 50CM ENTERRADO	SINAPI - 95465	M2	96,00	83,19	7.986,34
11.8	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	SINAPI 84862	M	95,40	200,25	19.103,80
11.9	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO, PERFIL QUADRADO, 30x20 e 1"x1" COM BARRAS VERTICAIS	SINAPI 99861	M2	28,00	378,21	10.589,94
<b>12.0</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>R\$ 92.106,73</b>
12.1	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI 55960	M2	716,60	4,19	2.999,69
12.2	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI 94219	M	64,00	20,25	1.296,10
12.3	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 10M ATE 13M	SINAPI 92567	M2	616,60	28,18	17.372,71
12.4	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	94228	M	14,80	49,14	727,26
12.5	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	94201	M2	616,60	30,64	18.890,16
12.6	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL ESTRUTURA METALICA	84039	M2	82,46	206,97	17.066,38
12.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E QUALQUER TIPO DE LAJE, FCK=20 MPA, COM LANÇAMENTO,	SINAPI 98546	M3	11,85	704,54	8.348,75



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRA

Rubrica \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.629/0001-55  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENSAMENTO E ACABAMENTO						
12.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES COM MANTA ASFALTICA 3mm	SINAPI 92471	M2	189,50	93,20	17.660,64
12.9	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:3 e = 3 cm	SINAPI 98565	M2	189,50	40,87	7.745,05
<b>13.0</b>	<b>LIMPEZA DA FINAL OBRA</b>					<b>R\$ 21.819,16</b>
13.1	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA EXISTENTE, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE	02187/ORSE	M2	1.084,00	17,02	18.449,68
13.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI - 9537	M2	2.078,00	1,62	3.369,48
<b>TOTAL GERAL SEM BDI.....=</b>						<b>R\$ 612.449,47</b>
<b>BDI (25%).....=</b>						<b>R\$ 153.112,37</b>
<b>TOTAL GERAL COM BDI.....=</b>						<b>R\$ 765.561,84</b>

LOTE 3 – EDUCAÇÃO

OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO FÍSICA DE PRÉDIOS E INSTALAÇÃO:

LOCAL: OLINDA NOVA DO MARANHÃO

PROPONENTE: PREFEITURA DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA

DATA: FEV. DE 2020

RECURSOS PRÓPRIOS ( MDE E FUNDEB )

## PLANILHA ANALÍTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNI D.	QUANT.	P. UNIT.(R\$)	P. TOT.(R\$)
						<b>R\$ 1.529.937,25</b>
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 6.308,99</b>



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1.1	Taxa do CREA - ART de obras acima de 15.000,00	CREA	UN	17,00	251,32	4.272,46
1.2	Placa da Obra	74209/001	m <sup>2</sup>	6,00	339,42	2.036,54
<b>2.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					<b>R\$ 43.836, 71</b>
2.1	RASPAGEM DE PINTURA PVA	07725/ORSE	M2	2.800,00	5,47	15.327,20
2.2	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	07725/ORSE	M2	1.900,00	5,47	10.400,60
2.3	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	SINAPI - 97641	M2	60,00	2,85	171,12
2.4	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	SINAPI - 97641	M2	640,00	2,85	1.825,28
2.5	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	00013/ORSE	M3	28,00	201,49	5.641,76
2.6	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	03240/ORSE	M2	320,00	15,51	4.964,32
2.7	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	00016/ORSE	M2	64,00	20,17	1.290,94
2.8	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	SINAPI - 97622	M3	132,00	31,94	4.215,49
<b>3.0</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>R\$ 35.838, 67</b>
3.1	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI - 90443	M	340,00	8,18	2.780,01
3.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI - 87471	M2	420,00	31,74	13.330,80
3.3	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI - 95465	M2	32,00	101,68	3.253,86
3.4	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, ESPESSURA 14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI - 89311	M2	50,00	64,40	3.220,00





Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3.5	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	SINAPI - 79627	M2	18,00	736,33	13.254,00
<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>					<b>R\$ 107.823 ,95</b>
4.1	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M, LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	SINAPI - 96111	M2	640,00	37,70	24.126,08
4.2	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2X2, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	SINAPI - 73908/002	M	24,00	30,21	725,05
4.3	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MÉDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	SINAPI - 87264	M2	840,00	50,17	42.146,58
4.4	EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	SINAPI - 87527	M2	840,00	25,20	21.165,06
4.5	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	SINAPI - 87873	M2	1.600,00	3,84	6.145,60
4.6	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	SINAPI - 96109	M2	60,00	31,84	1.910,61
4.7	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MANUAL	SINAPI - 87530	M2	456,00	25,45	11.604,97
<b>5.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 204.026 ,53</b>
5.1	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO E LASTRO IMPERMEABILIZADO	SINAPI - 68325	M2	1.218,40	40,35	49.166,70
5.2	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI - 72136	M2	298,00	69,82	20.805,32



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.3	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA PREPARO MECANICO, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	SINAPI - 72183	M2	298,00	65,40	19.489,35
5.4	RODAPÉ CERÂMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO	11233/ORSE	M	250,00	19,71	4.927,75
5.5	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	SINAPI - 88648	M2	1.060,00	55,43	58.755,80
5.6	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA EM BORRACHA INTEGRADO 30x30cm, INCLUSIVE ASSENTAMENTO	73892/002	M2	68,50	137,46	9.415,98
5.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	SINAPI - 98689	M	21,00	93,45	1.962,43
<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA / PAISAGISMO</b>						
5.8	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2X2M	SINAPI - 68325	M2	120,00	40,35	4.842,42
5.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI - 72183	M2	143,00	65,40	9.352,27
5.10	MEIO - FIO (GUIA) DE CONCRETO PREMOLDADO OU IN-LOCO, REJUNTADO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ATERRO	03240/ORSE	M	210,00	43,84	9.205,98
5.11	EXECUÇÃO DE SARGETA MOLDADA " IN LOCO" e=8cm; L=30cm; i=15% EM CONCRETO ESTRUTURAL NÃO USINADO, FCK=20 MPA	06386/ORSE	M	210,00	42,07	8.834,07
5.12	PLANTIO E CORTE DE GRAMA E OU QUALQUER TIPO DE VEGETAÇÃO RASTEIRA	02187/ORSE	M6	345,00	21,07	7.268,46
<b>6.0</b>	<b>ESQUADRIAS E VIDROS</b>					<b>R\$</b>



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

						<b>89.418,21</b>
6.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	SINAPI - 72117	M2	35,00	146,61	5.131,47
6.2	JANELA DE ALUMINIO TIPO CORRER	SINAPI - 94570	M2	30,00	320,98	9.629,30
6.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	SINAPI -90820	UN	42,00	302,34	12.698,07
6.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	SINAPI -90821	UN	84,00	320,17	26.894,41
6.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	SINAPI -90823	UN	15,00	329,30	4.939,54
6.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	SINAPI 73910/008	UN	0,00	741,75	0,00
6.7	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES 80X 210cm	SINAPI -91298	UN	4,00	573,99	2.295,95
	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	SINAPI -73932	M2	76,00	278,25	21.147,30
6.8	PEITORIL EM GRANITO LARGURA 15CM, ASSENTE COM CIMENTO COLANTE	SINAPI -84088	M	32,50	97,99	3.184,72
6.9	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI 90826	UN	20,00	51,32	1.026,49
6.10	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI 90827	UN	5,00	52,92	264,62
6.11	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI 90828	UN	24,00	54,51	1.308,24
6.12	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	SINAPI 90829	UN	16,00	56,13	898,10



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	INSTALAÇÃO. AF_08/2015					
<b>7.0</b>	<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 144.592 ,03</b>
7.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI 73739/001	M2	640,00	14,29	9.148,48
7.2	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	SINAPI 88487	M2	2.800,00	8,66	24.246,60
7.3	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	SINAPI 88488	M2	1.900,00	11,95	22.702,15
7.4	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	SINAPI 88495	M2	2.800,00	7,07	19.803,00
7.5	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI 84679	M2	800,00	14,98	11.987,60
7.6	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	SINAPI 96126	M2	1.900,00	11,89	22.592,90
7.7	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAOS	SINAPI 88411	M2	4.700,00	1,82	8.539,90
7.8	PINTURA A CAL 2 DEMAOS C/ FIXADOR	SINAPI 73445	M2	2.600,00	6,79	17.641,00
7.9	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	SINAPI 95468	M2	400,00	19,83	7.930,40
<b>8.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA</b>					<b>R\$ 146.862 ,34</b>
8.1	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89491	UN	29,00	41,14	1.192,93
8.2	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 95544	UN	68,00	24,74	1.682,08
8.3	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	SINAPI 86904	UN	68,00	115,28	7.838,77



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8.4	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E CONJUNTO PARA FIXACAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	02052/ORSE	UN	68,00	37,67	2.561,83
8.5	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI 6171	UN	20,00	24,87	497,49
8.6	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	02050/ORSE	UN	12,00	15,88	190,58
8.7	CAIXA DE INSPEÇÃO 70X70X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	08343/ORSE	UN	6,00	472,65	2.835,90
8.8	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI 89482	UN	34,00	16,77	570,08
8.9	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01168/ORSE	UN	36,00	7,99	287,73
8.10	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01169/ORSE	UN	36,00	9,89	356,04
8.11	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01170/ORSE	UN	36,00	18,11	652,05
8.12	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01665/ORSE	UN	35,00	50,00	1.750,07
8.13	TE SANITARIO 100X75MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01665/ORSE	UN	35,00	50,00	1.750,07
8.14	TE SANITARIO 75X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01659/ORSE	UN	60,00	25,58	1.534,56
8.15	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01616/ORSE	UN	30,00	28,60	858,02
8.16	CURVA PVC LONGA 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01624/ORSE	UN	30,00	52,49	1.574,58
8.17	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01613/ORSE	UN	20,00	35,39	707,71
8.18	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01614/ORSE	UN	15,00	14,57	218,56



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8.19	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01622/ORSE	UN	9,00	14,26	128,34
8.20	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	01619/ORSE	UN	8,00	14,33	114,63
8.21	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI IN - 1933	UN	8,00	3,53	28,24
8.22	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI IN - 1967	UN	8,00	3,65	29,16
8.23	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 1951	UN	10,00	16,19	161,92
8.24	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN P1969	UN	7,00	24,70	172,91
8.25	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 10767	UN	7,00	21,95	153,67
8.26	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 20157	UN	125,00	23,72	2.965,56
8.27	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 20151	UN	110,00	19,09	2.099,90
8.28	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 20154	UN	136,00	3,86	525,50
8.29	JOELHO PVC 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 20148	UN	70,00	3,51	245,53
8.30	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 20155	UN	95,00	6,05	574,66
8.31	JOELHO PVC 45° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 20150	UN	45,00	13,88	624,62
8.32	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 3542	UN	60,00	0,46	27,60
8.33	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 3529	UN	48,00	0,69	33,12
8.34	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 3536	UN	38,00	1,78	67,74
8.35	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 3535	UN	36,00	4,36	156,91
8.36	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN - 3540	UN	22,00	4,84	106,51
8.37	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89567	UN	40,00	54,48	2.179,02



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8.38	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89563	UN	36,00	16,13	580,84
8.39	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - 89352	UN	85,00	28,52	2.424,20
8.40	JUNCAO PVC ESGOTO 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89565	UN	17,00	36,20	615,43
8.41	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89569	UN	25,00	52,67	1.316,75
8.42	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI 89351	UN	34,00	25,02	850,82
8.43	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI 89349	UN	51,00	21,91	1.117,28
8.44	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI 94496	UN	22,00	74,19	1.632,10
8.45	CUBA ACO INOXIDAVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 86900	UN	8,00	154,42	1.235,38
8.46	BANCADA (TAMPO) COM CUBA EM MARMORITE, GRANILITE OU GRANITINA 150X60CM PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 86889	UN	8,00	690,00	5.520,00
8.47	MICTORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO INTEGRADO E MED 33X28X53CM FERRAGENS EM METAL CROMADO REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" - FORNECIMENTO	SINAPI 74234/001	UN	12,00	485,12	5.821,39
8.48	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 86906	UN	63,00	43,46	2.737,89
8.49	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	86882	UN	119,00	17,35	2.065,07
8.50	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 185	PT	36,00	89,70	3.229,20



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8.51	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 185	PT	96,00	89,70	8.611,20
8.52	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 185	PT	112,00	89,70	10.046,40
8.53	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89714	M	110,00	35,26	3.878,49
8.54	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 98102	UN	25,00	60,63	1.515,70
8.55	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	SINAPI 97906	UN	17,00	302,45	5.141,65
8.56	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, MEDINDO (4,00X3,00X2,00)M; INCLUINDO ENCHIMENTO, FUNDO E TAMPA EM CONCRETO 20 MPA, ARMAÇÃO, REVESTIMENTO INTERNO C/CHAPISCO 1/3 E REBOCO 1/4, (CIMENTO E AREIA).	SINAPI 74197	UN	8,00	1.313,30	10.506,40
8.57	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO, ESP. 19CM; DIAMETRO 3,00M E ALTURA 3,50M, INCLUINDO BLOCOS, PILARES, CINTA INFERIOR, SUPERIOR, TAMPA DUAS VISITAS COM FECHAMENTO EM FERRO FUNDIDO E LASTRO DE BRITA	SINAPI 74198	UN	8,00	1.559,73	12.477,87





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8.58	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	SINAPI 74125/001	M2	6,50	449,37	2.920,93
8.59	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" PARA LAVATORIO COM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 86879	UN	30,00	5,44	163,19
8.60	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89711	M	204,00	12,33	2.514,91
8.61	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89712	M	102,00	18,42	1.879,15
8.62	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89713	M	85,00	27,45	2.333,29
8.63	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 89849	M	59,50	35,40	2.106,12
8.64	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 94497	UN	15,00	87,71	1.315,66
8.65	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 94495	UN	17,00	59,96	1.019,34
8.66	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 94494	UN	17,00	46,10	783,76
8.67	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	SINAPI 95469	UN	28,00	183,60	5.140,73
8.68	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 377	UN	125,00	26,08	3.260,25
8.69	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	06386/ORSE	UN	8,00	245,97	1.967,79
8.70	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN 9867	M	120,00	2,53	303,60
8.71	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN 9868	M	90,00	3,36	302,22
8.72	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN 9869	M	72,00	7,20	518,33



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8.73	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN 00009874	M	24,00	10,51	252,26
8.74	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - IN 9875	M	24,00	13,03	312,71
8.75	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI - 86885	UN	120,00	8,25	989,46
<b>9.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>R\$ 136.467,53</b>
9.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - 91873	M	36,00	11,35	408,62
9.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 93008	M	18,00	9,14	164,57
9.3	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	00553/ORSE	UN	120,00	8,48	1.017,06
9.4	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	00553/ORSE	UN	40,00	8,48	339,02
9.5	LUMINÁRIA FLORESCENTE 2X20W DE LED DE ALTA PUREZA E REFLETANCIA, COMPLETA.	00553/ORSE	UN	40,00	139,56	5.582,56
9.6	LUMINÁRIA FLORESCENTE 2X32W DE LED DE ALTA PUREZA E REFLETANCIA, COMPLETA.	00553/ORSE	UN	90,00	165,12	14.860,53
9.7	REATOR ELETRONICO 2X20W PARA LAMPADA FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	00555/ORSE	UN	60,00	20,96	1.257,87
9.8	REATOR ELETRONICO 2X40W PARA LAMPADA FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI 83391	UN	140,00	35,72	5.000,66
9.9	REATOR ELETRONICO 2X16W PARA LAMPADA FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	00568/ORSE	UN	18,00	16,42	295,60
9.10	REATOR ELETRONICO 2X32W PARA LAMPADA FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	11731/ORSE	UN	45,00	39,26	1.766,75
9.11	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91953	UN	102,00	19,10	1.948,35
9.12	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91959	UN	51,00	30,31	1.546,01
9.13	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI -91834	M	310,00	5,37	1.664,86



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.14	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 32 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91836	M	195,50	6,91	1.351,20
9.15	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE, COM TOMADA PADRAO TELEBRAS EM CAIXA DE PVC COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E FIACAO ATE A CAIXA DE DISTRIBUICAO DO PAVIMENTO	SINAPI - 72337	PT	306,00	22,62	6.921,87
9.16	LAMPADA COMPACTA DE 25W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - 73831/004	UN	80,00	19,63	1.570,44
9.17	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - 91924	M	1.500,00	1,60	2.397,75
9.18	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91927	M	1.500,00	3,08	4.623,00
9.19	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI - 91929	M	1.600,00	4,35	6.955,20
9.20	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91931	M	1.500,00	5,85	8.780,25
9.21	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91933	M	1.200,00	9,20	11.040,00
9.22	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 91935	M	1.000,00	14,02	14.018,50
9.23	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 0,6/1KV 25 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI 92983	M	800,00	15,35	12.282,00
9.24	PONTO TOMADA 10A/250V COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" COM PLACA	SINAPI 91990	PT	30,00	21,61	648,26
9.25	PONTO TOMADA BIPOLAR COM CONTATO TERRA 20A/250V COM ELETRODUTO PVC 3/4 E CAIXA 4X2 COM PLACA	SINAPI 92004	PT	17,00	36,83	626,19
9.26	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2"	SINAPI 93128	PT	120,00	90,53	10.863,36



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.27	PONTO LUZ PAREDE (ARANDELA) ELETRODUTO PVC 3/4"	SINAPI 93128	PT	90,00	90,53	8.147,52
9.28	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	SINAPI 97587	UN	30,00	197,80	5.934,00
9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/001	UN	102,00	13,36	1.363,03
9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/002	UN	17,00	21,02	357,37
9.31	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74131/004	UN	7,00	390,74	2.735,15
<b>10.0</b>	<b>DIVERSOS</b>					<b>R\$ 88.096,03</b>
10.1	DOBRADICA EM LATAO CROMADO 3X3", COM ANEIS	SINAPI - IN 2432	UN	110,00	48,76	5.363,60
10.2	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 2 1/2"	SINAPI - IN 2433	UN	160,00	16,51	2.642,24
10.3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	INAPI - IN 3080	UN	64,00	46,00	2.944,00
10.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	SINAPI - IN 3097	UN	28,00	33,35	933,80
10.5	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	SINAPI - IN 3090	UN	68,00	37,19	2.528,99
10.6	QUADRO ESCOLAR VERDE , COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E APAGADOR	95305/003	UN	15,00	677,63	10.164,39
10.7	CERCA DE PROTEÇÃO EM ARAME (6 FIADAS) COM MOURÕES DE CONCRETO H=2,50 COM 50CM ENTERRADO	SINAPI - 95465	M2	280,00	83,19	23.293,48



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10.8	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	SINAPI 84862	M	80,00	200,25	16.019,96
10.9	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO, PERFIL QUADRADO, 30x20 e 1"x1" COM BARRAS VERTICAIS	SINAPI 99861	M2	64,00	378,21	24.205,57
<b>11.0</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>R\$ 198.861,25</b>
11.1	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI 55960	M2	2.300,00	4,19	9.627,80
11.2	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI 94219	M	250,00	20,25	5.062,88
11.3	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 10M ATE 13M	SINAPI 92567	M2	2.100,00	28,18	59.167,50
11.4	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	94228	M	64,00	49,14	3.144,93
11.5	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	94201	M2	2.100,00	30,64	64.335,60
11.6	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL ESTRUTURA METALICA	84039	M2	86,00	206,97	17.799,03
11.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E QUALQUER TIPO DE LAJE, FCK=20 MPA, COM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	SINAPI 98546	M3	28,60	704,54	20.149,73
11.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES COM MANTA ASFALTICA 3mm	SINAPI 92471	M2	146,00	93,20	13.606,62
11.9	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:3 e = 3 cm	SINAPI 98565	M2	146,00	40,87	5.967,17
<b>12.0</b>	<b>LIMPEZA DA FINAL OBRA</b>					<b>R\$ 21.817,57</b>
12.1	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA EXISTENTE, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE	02187/ORSE	M2	796,00	17,02	13.547,92
12.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI - 9537	M2	5.100,00	1,62	8.269,65



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBAS

Rubrica \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.629/0001-55  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<b>TOTAL GERAL SEM BDI.....=</b>	<b>R\$ 1.223.9 49,80</b>
<b>BDI (25%).....=</b>	<b>R\$ 305.987 ,45</b>
<b>TOTAL GERAL COM BDI.....=</b>	<b>R\$ 1.529.9 37,25</b>

**DEMAIS INFORMAÇÕES - CÓPIA NO PROCESSO**



Fis. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRAS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020 –CPL**

**ANEXO II**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**CÓPIA NO PROCESSO**



Fis. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBAS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.629/0001-55  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020 –CPL  
ANEXO III**

**MODELO DE CARTA CREDENCIAL  
PARA REPRESENTANTE**

Olinda Nova do Maranhão, \_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
NESTA

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_ / 2020 – CPL**

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, vem, pela presente, informar a V. S.<sup>a</sup>, que o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ é pessoa designada pela Empresa para representá-la perante essa Comissão, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da Licitação em epígrafe.

Atenciosamente

(nome e assinatura do representante legal pela proponente, devidamente identificado)





Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBAS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.629/0001-55  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020 – CPL**

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_ / 2020 – CPL**

O signatário da presente, para fins de participação na Tomada de Preço em referência, em nome da Empresa \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Local e data

(nome e assinatura do responsável legal pela proponente)  
(em papel timbrado da Empresa, devidamente qualificado).  
RG.....CIC.....



Fis. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.629/0001-55  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020- CPL**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º \_\_\_\_ / 2020 – CPL**

....., inscrito no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz**

.....  
data

.....  
(representante legal)



Fis. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.629/0001-55  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020- CPL**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO**

....., inscrito no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º ....., DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/2020, em conformidade com o art. 30, III, da Lei nº 8.666/93

Local,                      data.

Identificação e assinatura do representante legal da Empresa



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.629/0001-55  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020-CPL**

**ANEXO VII**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO,----- NA FORMA ABAIXO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**, ente de Direito Público, sediada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu titular \_\_\_\_\_, CI N.º \_\_\_\_\_. CIC n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, neste ato representado (a) pelo Sr (a) \_\_\_\_\_, brasileiro, empresário, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, têm entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, cuja lavratura foi regularmente autorizada, conforme consta no Processo Administrativo n.º 01/2020 – OBRAS, do Edital da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020 – CPL, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, suas alterações, e às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - O presente CONTRATO tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos prédios públicos do Município de Olinda Nova do Maranhão**, conforme escopo dos serviços e valores constantes do **ANEXO I**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - A CONTRATANTE** permitirá o acesso às áreas onde serão executados os serviços, somente ao pessoal autorizado pela **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a – executar os serviços objeto deste licitação em estrita observância das condições previstas na Edital da Tomada de Preços e na Proposta;

b - Aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela **CONTRATANTE**;

c - Responder por quaisquer danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a **TERCEIROS** decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização e acompanhamento da **CONTRATANTE**;

d - Agir como uma organização completa, fornecendo todo o material, equipamentos, mão-de-obra, fardamento padrão e tudo o mais que for necessário à execução dos serviços objeto deste Contrato,



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

responsabilizando-se, inclusive, por todas as despesas e encargos de qualquer natureza decorrentes dos serviços a seu cargo;

e - Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados;

f - Responsabilizar-se por todos os ônus dos encargos sociais securitários, previdenciários, fiscais e outros de qualquer natureza inclusive vale-transporte, relativos a mão-de-obra utilizada na execução dos serviços contratados, bem como, decorrentes de responsabilidades civis em geral;

g - Apresentar quando solicitado à **CONTRATANTE**, comprovantes de recolhimentos das obrigações sociais tais como: INSS, FGTS e outros;

h - Responsabilizar-se pelo bom desempenho e comportamento de seu pessoal, podendo a **CONTRATANTE** exigir a imediata substituição de qualquer pessoa cuja atuação julgue inadequada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

i - Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e substituição dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços;

j – Fazer-se representar no local de trabalho por encarregado com atribuição de acompanhar, coordenar e fiscalizar os serviços, autorizado a manter entendimento com pessoa indicada pela **CONTRATANTE**;

k - Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, assegurando à **CONTRATANTE** o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou mandar refazer qualquer serviço com o qual não esteja de acordo;

L - responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais causados direta ou indiretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Comissão de Fiscalização;

M - responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, em especial a Lei Federal nº 9.605, de 13/02/1998;

N - responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua ou de seus empregados, prepostos ou contratados;

O - acatar todas as exigências do **CONTRATANTE**, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

P - manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

q- disponibilizar o livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, conforme o inciso XX do art. 43 da Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011.



Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARÁGRAFO SEGUNDO - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a – Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, através de servidor designado para esse fim, nos termos do Art. 67 da Lei N.º 8.666/93, que anotarás em registro as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;
- b – Permitir o livre acesso dos funcionários da **CONTRATADA** no local de execução de serviços;
- c - Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, à vista das Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas por servidores designados pela Prefeitura;
- d - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Contrato;
- e – Exigir, quando julgar necessário, a apresentação dos documentos que comprovem a situação de regularidade da **CONTRATADA**, junto ao FGTS, INSS, e Fazendas Federal, Estadual e Municipal, conforme inciso XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O valor global do presente contrato é de R\$...... (.....), a ser pago em parcelas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, emitida no período.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os preços são considerados completos e abrangem mão-de-obra, encargos sociais, taxa de administração, lucro, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, transporte, material de uso pessoal e tudo mais que possa influir no custo final, inclusive os tributos incidentes.

**CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o que preceitua o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. O prazo de prestação de serviços será de 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com os serviços prestado com preços unitários e total.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Ordens de Serviço emitidas no mês anterior;
- II. Relatório de serviços executados, contendo Planilha com a indicação das quantidades e preços, respectivos períodos de execução e valor total mensal;



Fis. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

III. Certidões e documentos de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidões Negativa de Débitos Fiscais e de Inscrição na Dívida Ativa, emitidas pela Fazenda Estadual;
- d) Certidões Negativa de Débitos Fiscais e de Inscrição na Dívida Ativa, emitidas pela Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente à **CONTRATADA**, na Conta Corrente n.º \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, do Banco .....

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará à **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 2% (dois por cento), sobre o valor do Contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estipulado na cláusula quinta, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor vencido.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa relativa a este Contrato deverá correr à conta do seguinte crédito orçamentário:

02.06.00 – Secretaria Municipal de Saúde: 10.122.0003.2003.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa.

02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS: 10.122.0003.2003.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 10.301.0024.2031.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 10.302.0024.2032.0000 – Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial de Hospitalar.

02.04.01 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE: 12.361.0019.2068.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE; 12.365.0019.2068.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE.

02.03.00 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB: 12.361.0019.2056.0000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%; 12.365.0019.2056.0000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%.

02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 04.122.0003.2003.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa.

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE** – O valor deste contrato não será reajustado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente Contrato pode ser rescindido pelos seguintes motivos:

**INADIMPLÊNCIA (CONTRATANTE)** - A suspensão dos pagamentos de fornecimento efetuados, por período superior a 30 (trinta) dias úteis, implicará na rescisão do Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, desobrigando a **CONTRATADA** do fornecimento da quantidade restante, sem prejuízo do direito de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

receber o valor correspondente à quantidade até então fornecida e não paga, acrescido da multa a que se refere o parágrafo terceiro da cláusula quinta.

**INADIMPLÊNCIA (CONTRATADA)** - Sem prejuízo de qualquer outra medida cabível por inadimplência de Cláusula Contratual, a **CONTRATANTE** poderá rescindir este contrato, mediante notificação por escrito ouvida previamente a Comissão Permanente de Licitação – CPL;

**INSOLVÊNCIA** - A **CONTRATANTE** poderá rescindir o Contrato, a qualquer momento, através de notificação por escrito à **CONTRATADA**, sem qualquer dever de compensação, se esta vier a falir ou tornar-se de qualquer outra forma insolvente, sem prejuízo de qualquer outra ação ou medida já cabível ou que vier a caber.

**RESCISÃO POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA** - O **CONTRATANTE** poderá, através de notificação enviada à **CONTRATADA**, rescindir o Contrato, a qualquer tempo, por conveniência. A notificação da rescisão deverá especificar que a mesma é efetuada por conveniência da **CONTRATANTE** e, ainda a data a partir da qual a mesma tornar-se-á eficaz.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos artigos 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

Além da multa aludida no parágrafo segundo da Cláusula Quinta, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do serviço não prestado, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- e) as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA BASE LEGAL E CASOS OMISSOS**

Na interpretação deste Contrato e casos omissos será aplicada a Lei n.º 8.666, de 22 de junho de 1993 e demais alterações, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO**





Fls. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº 01/2020-OBRS

Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 01.612.629/0001-55**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A resenha deste Contrato será publicada no Diário Oficial do Estado, de conformidade com o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, ocorrendo as despesas por conta da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Tomada de Preços nº 02/2020 (art. 55, inc. XI);

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca desta Cidade de Olinda Nova do Maranhão-MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem desta forma ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Olinda Nova do Maranhão - MA,

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

.....  
CPF n.º

.....  
CPF n.º